

Orientações aos estudantes das Escolas SENAI Luiz Simon e Elias Miguel Haddad



Caro Estudante,

Seja bem-vindo!

Parabéns por você ter chegado até aqui.

É com muito orgulho e satisfação que o recebemos em nossa Escola.

É nosso compromisso orientá-lo na construção de seu projeto educacional.

Este manual reúne informações úteis para a sua permanência na Escola.

Leia-o com atenção e guarde-o para futuras consultas.



O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira - desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação tecnológica.



Institutos SENAI de Inovação

A rede dos Institutos SENAI de Inovação foi criada para ser uma ponte entre o meio acadêmico e as necessidades do empresariado nacional. **Seu foco de atuação** é a pesquisa aplicada, o emprego do conhecimento de forma prática, no desenvolvimento de novos produtos e soluções customizadas para as empresas ou de ideias que geram oportunidades de negócios.

Institutos SENAI de Inovação

No Estado de São Paulo temos 4 institutos:

Biotecnologia

Manufatura Avançada e Microfabricação

Materiais Avançados e Nanocompósitos

Sistemas Elétricos de Potência



Institutos SENAI de Tecnologia

Os Institutos SENAI de Tecnologia têm como objetivo **apoiar pequenas, médias e grandes empresas a se manterem atualizadas tecnologicamente** e a fortalecerem sua presença nos mercados nacional e internacional. Atuam fortemente na prestação de serviços técnicos especializados de metrologia e consultoria e desenvolvem soluções com base nas tecnologias existentes para criar novos processos e produtos.

Institutos SENAI de Tecnologia

No Estado de São Paulo temos 10 Institutos de Tecnologia.

SP - Alimentos e Bebidas
SP - Construção Civil
SP - Couro e Calçado
SP - Energia
SP - Eletrônica e Automação
SP - Meio Ambiente
SP - Metalmecânica
SP - Têxtil, Moda e Confeção
SP - Tecnologias Assistivas
SP - Tecnologia da Informação e Comunicação



Centro de Formação Profissional

O SENAI-SP possui **91 escolas fixas** que oferecerem formação profissional em cursos de:

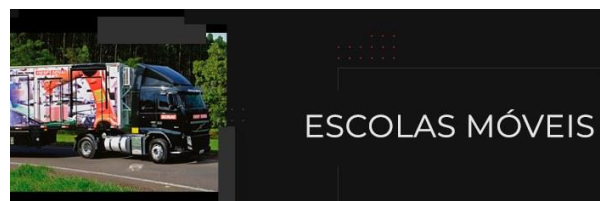
- Iniciação;
- Qualificação;
- Aperfeiçoamento;
- Especialização;
- Cursos de Aprendizagem Industrial e
- Cursos Técnicos.



Faculdades de Tecnologia SENAI

O SENAI-SP possui **26 faculdades** que oferecerem:

- Bacharelado;
- Graduação e
- Pós-graduação



Escolas Móveis

As escolas móveis se destinam a atender às necessidades imediatas e específicas de formação profissional para empresas, indústrias e outros clientes. **Elas têm flexibilidade para atuar em todo o Estado**, atendendo regiões que não possuem unidades escolares fixas ou localidades que não desenvolvam as programações que a região e seus mercados necessitam. São 78 unidades móveis.

Áreas de atuação:

1. Educação profissional

O SENAI é o maior complexo privado de educação profissional da América Latina. Desde sua criação, em 1942, já formou mais de 73 milhões de trabalhadores em 28 áreas da indústria.

Está presente em mais de 2 mil municípios brasileiros e oferece cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica.

A organização apoia o desenvolvimento da educação profissional em diversos países e contribui para a criação e manutenção de centros de formação em Angola, Cabo Verde, Guatemala, Jamaica, Paraguai, Peru, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Haiti.

2. Inovação e tecnologia

Por meio de pesquisa aplicada, os Institutos SENAI de Inovação (ISI) promovem o desenvolvimento de novos produtos, processos e soluções industriais customizadas.

A Rede de Institutos SENAI de Inovação (ISI) atua com Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em direção a soluções mais sustentáveis, formando uma rede multidisciplinar e complementar, entre si e em parceria com a academia, com atendimento as demandas da indústria em todo o território nacional e com parcerias internacionais

Os Institutos SENAI de Tecnologia têm como objetivo apoiar pequenas, médias e grandes empresas a se manterem atualizadas tecnologicamente e a fortalecerem sua presença nos mercados nacional e internacional.

Os Institutos SENAI de Tecnologia atuam fortemente na prestação de serviços técnicos especializados de metrologia e consultoria e desenvolvem soluções com base nas tecnologias existentes para criar novos processos e produtos, por meio das suas 62 unidades espalhadas por todo o país.



Josué Gomes da Silva – Presidente da FIESP, SESI e SENAI.



Ricardo Terra – Diretor Regional do SENAI-SP

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia

A NOSSA ESCOLA

A Escola SENAI "Luiz Simon" foi inaugurada em 17 de agosto de 1995. Em maio de 2021 designou-se o patrono "Luiz Simon" exclusivamente para os Cursos de Aprendizagem Industrial. Atualmente desenvolve os cursos:



Cursos de **Aprendizagem Industrial**, com as qualificações em:

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica,
- Mecânico de Manutenção e
- Montador de Produtos Eletroeletrônicos.



Em maio de 2021 os Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada passaram a ter como patrono "Elias Miguel Haddad". Esta escola desenvolve os cursos:

Cursos de **Técnicos**, com as habilitações em:

- Administração;
- Desenvolvimento de Sistemas;
- Eletroeletrônica;
- Eletromecânica (presencial e semipresencial);
- Instrumentação Industrial e
- Química.

Para as empresas que necessitam de aprendizes industriais para atividades com maior nível tecnológico, é possível contratar aprendizes oriundos desses Cursos Técnicos, atendendo a legislação da aprendizagem com esses estudantes.

Também é possível contratá-los como estagiários nas habilitações apresentadas.



Quem busca melhor qualificação merece cursos de qualidade. Por isso, o SENAI-SP oferece várias opções de cursos, ágeis e de curta duração, a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

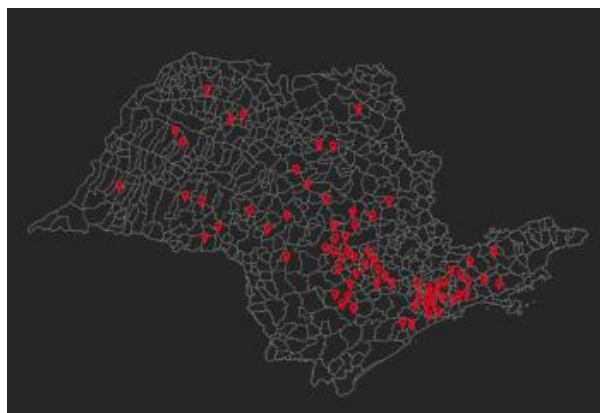
As aulas acontecem na própria escola, nas empresas, unidades móveis e há também opções na modalidade de ensino a distância (EAD).

Nessa modalidade de atendimento, a escola SENAI "Elias Miguel Haddad" oferece cursos nas áreas:

- Automobilística;
- Automação Industrial;
- Eletroeletrônica;
- Gestão;
- Informática;
- Logística;
- Metalmecânica;
- Química, entre outras.

Saiba mais:

<https://jacarei.sp.senai.br/>



Por meio de nossa escola, temos acesso a todas as demais unidades do Estado de São Paulo, Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia e escolas móveis.

APOIO AO ESTUDANTE

Equipe Escolar

DIRETOR



TALES

Gerente



BRUNO

COORD. DE ATIVIDADES
PEDAGÓGICAS



LADEIRA

COORD. DE ATIVIDADES
TÉCNICAS



MANCILHA

COORD. DE RELACIONAMENTO
COM AS INDÚSTRIAS



GIVANILDO

ORIENTADOR DE
PRÁTICA PROFISSIONAL



ALEXANDRE

ANALISTA DE
QUALIDADE DE VIDA



LUCIANA

BIBLIOTECÁRIA



FABIANA

SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO



ARIEL

Secretaria

A secretaria é responsável pela escrituração escolar (***matrícula, registros escolares, prontuários dos estudantes, etc.***) e pela expedição de documentos (***declarações, boletins, certificados, históricos, diplomas, etc.***).

O horário de atendimento externo é de ***segunda a sexta feira***, das 10h às 20h. Aos ***sábados***, das 9h às 12h.

O atendimento para estudantes é realizado no horário do intervalo ou fora do horário de aulas.

Biblioteca

A Biblioteca reúne o acervo das áreas tecnológicas de atuação da Escola e obras de interesse geral. Disponibiliza também o acesso à internet para fins de pesquisa e trabalhos escolares.

O atendimento da biblioteca ocorre nos períodos *matutino* às terças, quintas e sextas-feiras, *vespertino*, de segunda à sexta-feira e noturno às segundas e quartas-feiras.

Apoio Educacional

É responsabilidade da **Analista de Qualidade de Vida** o acompanhamento do processo educacional, do desempenho e aproveitamento do estudante e as intervenções em situações de conflito e indisciplina.

O horário de atendimento é de **segunda a sexta feira**, durante os intervalos ou fora dos horários de aulas, observando também a escala abaixo:

- Segundas e quintas-feiras: 12h às 21h.
- Terças, quartas e sextas-feiras: das 8h30 às 17h30.

O atendimento durante o horário das aulas será realizado somente em caso de emergência mediante encaminhamento do docente responsável, conforme especificado no horário escolar.

O atendimento aos pais será agendado sempre que necessário.

DIREITOS E DEVERES DO EDUCANDO

Para que possamos ter um ambiente harmonioso e agradável, foram estabelecidas algumas regras de convivência. Os direitos e deveres do estudante estão declarados no **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI**, respectivamente nos artigos 60 e 61 e no **Código de Conduta Ética do SESI e SENAI-SP**.

[Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP](#)

[Código de Conduta Ética do SESI e SENAI-SP](#)

O que você deve esperar do SENAI:

- ser respeitado como pessoa;
- ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas individual, social e profissional;
- ter asseguradas as melhores condições possíveis de aprendizagem;
- receber orientação para constante melhoria do seu rendimento escolar;
- utilizar todas as dependências necessárias ao seu aprendizado, dentro do seu horário escolar;
- apresentar sugestões, sempre que perceber que poderá estar colaborando na melhoria do ensino ministrado.

O que o SENAI espera de você:

- pontualidade, assiduidade, participação nas aulas, solenidades e eventos. Toda atividade tem por objetivo a melhoria da aprendizagem e a construção da cidadania;

- uso de uniformes (camiseta branca com logotipo do SENAI-SP) e roupas adequadas a cada atividade, assim como a identificação adotada pela escola;
- comunicação à secretaria de alterações de endereço ou emprego, assim como justificativa de ausência nas aulas à Analista de Qualidade de Vida;
- observação às normas de prevenção de acidentes, utilizando sempre que necessário os equipamentos de segurança;
- zelo pelo material e pelo patrimônio da escola;
- zelo pelo bom nome do SENAI, dentro e fora do estabelecimento de ensino, inclusive nas mídias sociais.

ANOTE

Geral

- É obrigatório trazer consigo todo o material necessário às aulas.
- Ao entrar na escola, apresentar a identidade escolar (carteirinha) ao controlador de acesso.
- Só é permitido entrar ou sair do local da atividade pedagógica com o consentimento do docente responsável.
- Só é permitida a permanência nas salas de aulas, laboratórios e oficinas nos horários de aulas e com o acompanhamento de um docente responsável.
- **É RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE MONITORAR E MANTER O CONTROLE DA SUA FREQUÊNCIA ESCOLAR.**
- Só é permitido consumir alimentos no refeitório.
- É permitido o consumo de água em garrafa tipo **squeeze** em todos os ambientes, exceto nos laboratórios e oficinas.
- É proibido deitar nos bancos, muretas e pisos, bem como sentar no piso dos pátios externos.
- **A utilização de aparelhos de telefonia celular, smartphones e tablets nos ambientes de ensino (salas de aula, laboratórios, oficinas, biblioteca e auditório) é permitida desde que faça parte de alguma estratégia de ensino/aprendizagem, o docente responsável poderá liberar o uso específico.**
- É proibido fotografar ou filmar na Escola sem autorização.
- É proibido postar imagens, filmagens da escola, comentários sobre assuntos da Instituição SENAI em redes sociais, youtube, internet em geral, sem autorização.

- **É proibido fazer festas, comemorações, confraternizações exceto as constantes do Calendário Escolar.**
- **Não são permitidos jogos de azar e com baralhos.**
- **É proibido fumar** nas dependências da escola, conforme Lei Federal nº 9294 de 15/7/96 e Lei Estadual nº13.541 de 07/07/2009.
- Não serão toleradas brincadeiras que ofereçam risco aos envolvidos, em quaisquer ambientes da escola.

Uniformes e EPIs

- É obrigatório o uso do uniforme (camisa branca com logotipo do SENAI-SP) e calças compridas sem bolsos laterais e sem rasgos, em tecido jeans ou brim.
- Em todos os ambientes de ensino é obrigatório o uso de calçado fechado que ofereça real proteção para os pés.
- **Não é permitido o uso de vestimentas de times, torcidas ou partidos políticos.**
- É permitido o uso de boné nas dependências da escola, exceto nos ambientes de ensino.
- As ocorrências de não cumprimento das regras de uniforme serão passíveis de sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades SENAI e Código de Ética do SENAI-SP.

Nas oficinas e laboratórios:

- É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais “EPI” aplicáveis ao ambiente, com Certificado de Aprovação “CA” válido.
- Cabelos longos devem estar presos. Especificamente na oficina mecânica e de manutenção deve-se usar redinha.
- Não é permitido o uso de adornos pessoais (*brincos, colares, piercings, alargadores, pulseiras, relógios, bonés, gorros, etc.*).
- Especificamente para atividades práticas nos laboratórios químicos é obrigatório o uso de avental branco de mangas longas, sem logomarcas. Nesses ambientes é permitido o uso de tênis.
- Os EPIs são de uso individual e devem ser trazidos todos os dias, independente das aulas previstas no horário escolar vigente.
- No caso de esquecimento de EPIs, dada a impossibilidade de realizar as atividades práticas sem eles, o estudante não poderá entrar em aula, até que obtenha os EPIs, ficando com falta nas aulas que não participar.

FREQUÊNCIA

A frequência às aulas e aos demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas.

De acordo com o Regimento Comum, a justificativa de ausências é OBRIGATÓRIA.

Para que as faltas sejam consideradas “justificadas” e passíveis de compensação, o estudante deverá justificar sua ausência num **PRAZO MÁXIMO DE 03 dias úteis a partir da ocorrência da falta**. A justificativa deverá ser apresentada de forma documental, por meio de declarações, atestados, comprovantes de comparecimento, ou outros documentos que justifiquem sua ausência. Serão passíveis de compensação as faltas ocorridas por motivos médicos, cumprimento de obrigações legais e questões relacionadas ao trabalho profissional. Outros motivos serão avaliados pela coordenação. O estudante deverá **PROTOCOLAR** a justificativa documental na Secretaria da Escola dentro do prazo estabelecido acima.

AFASTAMENTO DE ESTUDANTES POR ATESTADO MÉDICO

Estudantes afastados por atestado médico ou odontológico, **não poderão frequentar aulas teóricas ou práticas mesmo que considere estar em condições**. Será respeitado o período de afastamento definido pelo profissional da saúde.

No caso de estudantes empregados, é necessário que os mesmos apresentem os atestados na empresa e na escola.

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Haverá compensação de ausências para todos os componentes curriculares dos **CAI e CT, somente das ausências que ultrapassem os 25%**, obedecendo aos seguintes aspectos:

- O processo deverá ser presencial, ou de outra forma remota (com acompanhamento pelo aplicativo TEAMS) realizado em horário diferente do horário de aulas;
- A compensação das aulas ocorrerá em horários compatíveis com a disponibilidade de horário dos docentes;
- As atividades compreenderão conhecimentos das aulas não assistidas;
- **Só serão permitidas compensações de ausências justificadas e protocoladas na secretaria, conforme procedimento vigente;**
- **O processo de compensação de ausências deverá encerrar-se antes da apuração dos resultados do semestre letivo.**

- O prazo para solicitação será de trinta dias corridos antes do término do semestre letivo, conforme divulgação em calendário escolar.

A solicitação deve ser feita por meio de e-mail enviado para a analista de qualidade de vida, obedecendo ao texto padrão abaixo:

Solicito abertura de processo de COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA conforme justificativas documentadas registradas sob N^o(s) de protocolo xxx/ano (relacionar todos os números de protocolos de justificativas de ausências) – Nome completo do estudante e código da turma.

No caso de estudantes menores de 18 anos a solicitação de compensação de ausências deverá ser feita pelo responsável legal.

PROMOÇÃO E CONCLUSÃO

Será considerado promovido ou concludente de estudos, o estudante que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas e nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

Para os estudantes dos cursos semipresenciais, as Notas Finais de cada Unidade Curricular será calculada a partir da soma das etapas presencial e à distância, desde que o estudante alcance no **mínimo 52 pontos na etapa presencial e 48 pontos na etapa à distância.**

O estudante que não atingir o nível de desempenho mínimo previsto em cada uma das Unidades Curriculares, pode ser considerado para promoção, em casos específicos, ouvido o Conselho de Classe.

BOLETIM ESCOLAR

Será fornecido um único boletim ao término do semestre letivo.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR OPÇÃO

Ao estudante que precisar cancelar a matrícula, deverá:

- Dirigir-se à Coordenação, para explicitar os motivos;
- Preencher o formulário de “Cancelamento de Matrícula”;
- Quitar possíveis débitos com a Escola.

O cancelamento será feito somente após o cumprimento dos itens acima.

ENTRADA NAS AULAS

Só existe tolerância de 10 minutos para a entrada na primeira aula do período. Para as demais aulas não há tolerância.

Os estudantes não precisam pedir autorização da Coordenação para entrar em aula, sendo registrada falta nas aulas correspondentes às ausências.

SAÍDA ANTECIPADA

A saída antecipada será autorizada pelos próprios Docentes, após consulta da frequência no diário de classe e formalizadas na **“Liberação de saída de Aluno”**.

Caso o estudante seja menor de 18 anos, a saída antecipada só será autorizada mediante a solicitação/autorização formal dos responsáveis legais.

ZELO COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E AMBIENTES

Caso ocorram danos aos recursos didáticos da escola o estudante deverá comunicar o Docente para verificação das responsabilidades e encaminhamento de ações corretivas.

USO DA QUADRA DURANTE OS INTERVALOS

- O uso da quadra de esportes está autorizado caso o acesso à ela esteja disponível. Caso os portões estejam fechados ou esteja organizada para outro evento, deverão procurar à coordenação da escola para avaliar a possibilidade ou não de uso.
- Não é permitido o uso com o piso molhado.
- Os usuários deverão utilizar roupa esportiva compatível ao esporte praticado.
- Não será permitido jogos com sapatos de segurança ou vestimenta incompatível com a atividade.
- Não será permitida a entrada de alimentos e bebidas.
- Os materiais esportivos ficarão disponíveis na quadra e deverão ser conservados por todos. Caso haja mal uso, os estudantes serão responsabilizados.
- As atividades deverão ser encerradas 3 minutos antes do término do intervalo.
- Caso não sejam seguidas as regras para o bom uso do espaço, o acesso à quadra será interditado por prazo indeterminado, podendo acarretar em medidas administrativas aos estudantes que não as cumpriram.

BICICLETAS

A escola disponibiliza aos alunos um bicicletário, local destinado ao estacionamento de bicicletas, onde as mesmas deverão estar devidamente trancadas com corrente e cadeado.

O tráfego interno deverá ser realizado empurrando a bicicleta.

NAMORADOS / CASAIS

Não é permitido namorar, “ficar”, beijar, sentar no colo ou manifestar qualquer outra forma de contato físico em qualquer ambiente da escola ou em quaisquer atividades escolares que ocorram fora da escola (exemplos: visitas técnicas, visitas a feiras e exposições, palestras, outros).

USO DOS ARMÁRIOS

Os armários de aço podem ser usados pelos alunos desde que trancados com **CADEADO DE PROPRIEDADE DO ALUNO**.

DIARIAMENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE AULAS TODOS OS ARMÁRIOS DEVEM ESTAR DESOCUPADOS.

ATENÇÃO!!!!

Conforme estabelece o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, o aluno que infringir as normas disciplinares receberá orientação e será passível de advertência verbal, advertência escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

As penas de advertência escrita e de afastamento temporário são aplicadas pela Direção, com ciência dos responsáveis legais, caso o aluno seja menor de 18 anos.

Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Escola.

NÃO SE ESQUEÇA:

Respeite os seus companheiros, evitando brincadeiras que possam oferecer riscos.

Exercite a cordialidade e a cortesia com os colegas, dentro e fora das dependências da Escola.

Zele pelo patrimônio da Escola e pelo material que lhe for confiado. Eles são necessários ao seu aprendizado.

Respeite os colegas e os funcionários da Escola evitando fofocas, calúnia, injúria, *bullying*, atos agressivos e tudo aquilo que você não gostaria que fizessem com você!

Respeite as diferenças. Cada um de nós tem uma forma diferente de ser. É aí que está a riqueza dos nossos grupos. Juntos nos completamos!

Telefone de contato da escola:

(12) 3954 3300



1 - @senaijacarei



2 - <https://jacarei.sp.senai.br>



3 - (12) 98220-0252